PROJETO DE LEI N° 533 /2024

Institui o "Dia do Missionário Cristão" no Município de Apodi-RN.

A Câmara Municipal de Apodi decreta:

Art. 1° - Fica instituído o "Dia do Missionário Cristão" a ser comemorado todo dia 10 de Março, passando esta data a integrar o calendário oficial do município de Apodi.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir crédito especial no valor correspondente, em face das dotações orçamentárias necessárias para a execução desta lei.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 14 de Maio de 2024.

Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB

RECEBIDO
APODI-RN, 16/05/2024
HORA: 09:58 min
ASSINATURA E MATRÍCULA

JUSTIFICATIVA

O vereador Laete Oliveira, membro desta Casa Legislativa, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Lei que Institui o "Dia do Missionário Cristão" no Município de Apodi-RN.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o "Dia do Missionário Cristão", a ser celebrado anualmente no dia 10 do mês de março. Os missionários são indivíduos dedicados a propagar a mensagem de Deus em todo o mundo, visando tocar os corações e as intenções das pessoas. Geralmente, são líderes religiosos, muitas vezes acompanhados por suas famílias, que se deslocam para difundir o evangelho.

De acordo com o dicionário, um missionário é alguém que se dedica a pregar uma religião, catequizar e trabalhar para converter outros à sua fé, especialmente entre povos diferentes. Também pode ser aquele que assume a responsabilidade de realizar uma determinada tarefa ou promover sua concretização. Assim, podemos considerar os que cumprem a missão de difundir a palavra de Jesus como missionários.

Na prática, os missionários estão dispostos a deixar suas casas, bairros, cidades e até mesmo seus países para compartilhar o Evangelho. Alguns mudam-se para áreas remotas do Brasil, outros deixam seus estados natais e há aqueles que são enviados por Deus para regiões onde Jesus ainda é desconhecido, inclusive em locais onde a Bíblia é proibida.

Mesmo com restrições em várias partes do mundo, a Bíblia continua sendo o livro mais vendido de todos os tempos. Dados da Wycliffe Global Alliance indicam que até 2020, 698 línguas tinham tradução completa do livro sagrado, enquanto apenas 3.415 das 7.360 línguas do mundo possuíam alguma parte das escrituras traduzidas, seja total ou parcialmente.

Pesquisas encomendadas pela Rádio Trans Mundial à Missão Portas Abertas revelam que em pelo menos 22 países existem restrições à leitura da Bíblia Sagrada, com consequências que variam desde perseguição e prisão até casos extremos de morte. Apesar dessas adversidades, há indivíduos dispostos a arriscar suas vidas para compartilhar a mensagem de Jesus.

Considerando a importância histórica e contemporânea do trabalho missionário, é crucial reconhecer e homenagear esses indivíduos dedicados. Além disso, ao lembrarmos da data em que os líderes huguenotes Pierre Richier e Guillaume Chartier desembarcaram no Brasil, iniciando o culto protestante no país em 10 de março de 1557, completando hoje 463 anos, reforçamos a relevância da celebração do "Dia do Missionário Cristão" como forma de valorizar e incentivar essa atividade fundamental para a disseminação dos valores e ensinamentos cristãos.

Diante do exposto, a criação do "Dia do Missionário Cristão" é uma justa homenagem a esses indivíduos que enfrentam desafios e adversidades para disseminar a mensagem de Deus.

Portanto, justifica-se a apresentação deste projeto, contando com o apoio dos meus colegas para sua aprovação.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 14 de Maio de 2024.

Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB